



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todas

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 12/03/26
LEI nº na Sessão de 12/03/26
ENCAMINHADO (a) Comissão(s):
() CCJ () GREF () GAPP () OPE
Em _____
Rogério
Secretário da Câmara

Reajuste os vencimentos constantes nas Tabelas do Anexos I desta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 261 de 30 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação de São Raimundo Nonato - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o vencimento dos profissionais do magistério reajustados no percentual de 7,1% (sete virgula um por cento), percentual superior ao da PORTARIA MEC Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, que reajustou o piso salarial dos professores, conforme estabelecido no anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

São Raimundo Nonato - PI, 06 de março de 2026.

ROGERIO

ARAUJO DE

CASTRO:3524

4844334

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

Assinado de forma digital por
ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334

Dados: 2026.03.06 10:37:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem de Dia - 1ª Votação em 19/03/26
APROVADO
UN VOTOS A FAVOR X CONTRA E X ABSTENÇÃO
Rogério
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem de Dia - 2ª Votação em 19/03/26
APROVADO
UN VOTOS A FAVOR CONTRA E ABSTENÇÃO
Rogério
Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

ANEXO I
TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

PISO DO MAGISTÉRIO – 2026
PERCENTUAL: 7,1%
VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.273,72
TABELA DE VENCIMENTOS

Classe	Jornada de Trabalho	Nível de Referência Salarial						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	20 Horas	R\$ 2.636,86	R\$ 2.768,71	R\$ 2.907,14	R\$ 3.052,50	R\$ 3.205,12	R\$ 3.365,38	R\$ 3.533,65
	40 Horas	R\$ 5.273,72	R\$ 5.537,41	R\$ 5.814,28	R\$ 6.104,99	R\$ 6.410,24	R\$ 6.730,75	R\$ 7.067,29
Classe B	20 Horas	R\$ 3.032,39	R\$ 3.184,01	R\$ 3.343,21	R\$ 3.510,37	R\$ 3.685,89	R\$ 3.870,19	R\$ 4.063,70
	40 Horas	R\$ 6.064,78	R\$ 6.368,02	R\$ 6.686,42	R\$ 7.020,74	R\$ 7.371,78	R\$ 7.740,37	R\$ 8.127,39
Classe C	20 Horas	R\$ 3.274,98	R\$ 3.438,73	R\$ 3.610,67	R\$ 3.791,20	R\$ 3.980,76	R\$ 4.179,80	R\$ 4.388,79
	40 horas	R\$ 6.549,96	R\$ 6.877,46	R\$ 7.221,33	R\$ 7.582,39	R\$ 7.961,51	R\$ 8.359,59	R\$ 8.777,57
Classe D	20 Horas	R\$ 3.766,23	R\$ 3.954,54	R\$ 4.152,26	R\$ 4.359,88	R\$ 4.577,87	R\$ 4.806,77	R\$ 5.047,11
	40 Horas	R\$ 7.532,45	R\$ 7.909,07	R\$ 8.304,52	R\$ 8.719,75	R\$ 9.155,74	R\$ 9.613,53	R\$ 10.094,21
Classe E	20 Horas	R\$ 4.896,09	R\$ 5.140,90	R\$ 5.397,94	R\$ 5.667,84	R\$ 5.951,22	R\$ 6.248,785	R\$ 6.561,22
	40 Horas	R\$ 9.792,18	R\$ 10.281,79	R\$ 10.795,88	R\$ 11.335,67	R\$ 11.902,45	R\$ 12.497,57	R\$ 13.122,45

Nível: I a VII – 5% para mudança de cada nível

Classe: A a E

AI – PISO

BI – 15% sob a Classe AI

CI – 8% sob a Classe BI

DI – 15% sob a Classe CI

EI – 30% sob a Classe DI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal, adequando-os aos parâmetros estabelecidos pela **Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026**, e fixando o reajuste do piso salarial em **7,1% (sete vírgula um por cento)**.

Importa destacar que o percentual proposto pelo Município é **superior ao índice aplicado pelo Governo Federal**, o que evidencia o compromisso da Administração Municipal com a efetiva valorização dos profissionais da educação. Trata-se de medida que vai além da mera adequação ao piso nacional, reafirmando o respeito e o reconhecimento à importância estratégica do magistério para o desenvolvimento social e educacional do Município.

Ressalte-se, ainda, que o projeto não se limita à atualização do piso salarial. O reajuste alcança todos os níveis e referências da carreira, preservando a estrutura do plano de cargos e garantindo coerência na progressão funcional, evitando distorções e assegurando tratamento isonômico entre os profissionais.

A valorização do magistério constitui princípio constitucional e política pública essencial à melhoria da qualidade do ensino, refletindo diretamente nos indicadores educacionais e no fortalecimento da rede municipal. O investimento na remuneração digna dos professores representa investimento no futuro da coletividade.

Diante da relevância da matéria, **requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Confiante no elevado espírito público dos Nobres Vereadores e Vereadoras, renovo a convicção de que o presente Projeto de Lei será aprovado, por traduzir medida justa, responsável e alinhada ao interesse público.

Respeitosamente,

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:352448
44334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2026.03.06
10:38:12 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE PROJETO DE LEI

O Secretário de Administração e Finanças e a Secretária de Educação deste Município, após serem consultadas sobre o estudo de impacto orçamentário e financeiro do presente Projeto de Lei, esclarecemos que:

CONSIDERANDO que o limite legal da despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 5510, de 13 de Fevereiro de 2026 foi calculado em 40,81% da Receita Corrente Líquida, ou seja, abaixo do limite máximo de 54 %;

CONSIDERANDO que em consulta a Contabilidade do Município verificou-se que Município possui dotação orçamentária suficiente para suportar o incremento da despesa com pessoal constante no Projeto de Lei;

CONCLUSÃO: o impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais da Educação no percentual de 7,1% (sete virgula um por cento) foi projetado no valor de R\$ 84.313,69 (oitenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) por mês na folha de pagamento do Município, e possui dotação orçamentária e financeira suficiente, bem como respeita o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Raimundo Nonato - PI, 06 de março de 2026.

EDGARD DE
NEGREIROS

ARAUJO:35248734
304

Edgard de Negreiros Araújo

Assinado de forma digital
por EDGARD DE NEGREIROS
ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.03.06 10:37:52
-03'00'

Secretário de Administração e Finanças

MARIA IVETE NERI MACEDO
E SILVA:96551186300

Maria Ivete Neri Macêdo e Silva

Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA:96551186300
XD: C=BR, O=CPA-Smat, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=EDGARD DE NEGREIROS, CN=EDGARD DE NEGREIROS, CN=ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.03.06 10:39:48-02'00'
Localização:
Data: 2026.03.06 10:39:48-02'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

Ofício nº 28/2026-GAB

São Raimundo Nonato – PI, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência,

Vereador **Jairon dos Santos Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato /PI

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério, adequando-os à PORTARIA MEC Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, e reajustando o piso salarial dos profissionais do magistério em 7,1% (sete virgula um por cento), **percentual superior ao do Governo Federal.**

Além do cumprimento do piso salarial dos professores, o presente projeto de lei propõe reajuste em todos os níveis/referências, demonstrando assim uma política de valorização salarial para a categoria, em todos os patamares de progressão funcional.

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Câmara Municipal sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:352
44844334

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2026.03.06
10:37:06 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI